



Diário Oficial

ANO III Nº 589

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Terça-feira, 27 de maio de 2014

DECRETO

DECRETO Nº 43/2014

Rochedo – MS, 27 de Maio de 2014.

"Dispõe sobre o fechamento das Repartições Públicas Municipais no dia 27 de Maio de 2014 e dá outras providências".

"Designa Secretário da Comissão Processante".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o trágico acidente ocorrido nessa manhã do dia 27 de maio que culminou no falecimento de cidadãos rochedenses.

D
E
C
R
E
T
O
A:

Art. 1º. O Fechamento das Repartições Públicas Municipais no dia 27 de maio de 2014, por motivo de Luto pelo falecimento de cidadãos rochedenses.

Art. 2º Em razão de caráter de essencialidade, não são alcançados pelos efeitos do presente Decreto, os serviços desempenhados pela Secretaria de Saúde e Saneamento, Limpeza e obras públicas e Licitações se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

HÉLIO VARGAS DA ROSA, Presidente da Comissão Processante designado pela Portaria nº 204/2014, de 22 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 587 de 22 de maio de 2014, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 221 da Lei Complementar Municipal nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA ESTELITA SILVA MOURA, Profª Ensino Fundamental e Séries Iniciais - QP Pós-Graduação matrícula nº140 para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Quatorze.

HÉLIO VARGAS DA ROSA
Presidente da Comissão Processante

PORTARIA

PORTARIA 206/2014

"Dispõe sobre anulação da portaria 131/2014, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Anular a portaria 131, de 10 de maio de 2014, que exonerou a pedido o servidor **BRAULIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, concursado no Cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, lotado na Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128